



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº. 026 de 31 de maio de 2021.

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de junho de 2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições da Portaria 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2021;

Considerando que a referida Portaria estabelece ponto facultativo o dia 03 de junho de 2021 – quinta-feira, em virtude de *Corpus Christi*;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 04 de junho 2021 – sexta-feira, e

Considerando o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal; resolve:

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Durandé nos dias 03 e 04 de junho de 2021 – quinta e sexta-feira respectivamente.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.05.31 10:43:36
-03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS

RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por

JOSE ELIAS RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Dados: 2021.05.31 10:46:00

-03'00'